



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.208520/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	1005/2019
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0664
DATA	16/09/2020
RD Nº	0456/2020

### ASSUNTO

Recurso administrativo interposto pelo Instituto IST (número SEI 0379762) em 28/08/2019 no processo administrativo ANP nº 48610.208520/2019-25, em virtude do indeferimento da solicitação de credenciamento dessa instituição - Regulamento Técnico ANP nº 7/2012, alterado pela Resolução ANP nº 775/2019

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1005, de 5 de dezembro de 2019, no PARECER Nº 72/2019/SPD-CRED/SPD-E -ANP e no PARECER Nº 274/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pelo Instituto IST, contra a decisão administrativa de indeferimento da solicitação de credenciamento - Regulamento Técnico ANP nº 7/2012, alterado pela Resolução ANP nº 775/2019 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**